



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2026 – ICS/CDH, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONFORME EDITAL Nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA

O presente edital tem como objetivo a seleção de **06 (seis) discentes voluntários** do Instituto de Ciências da Sociedade (ICS) e/ou do Instituto de Saúde Coletiva (ISCO) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e formação de cadastro de reserva para execução dos planos de trabalho/projeto de pesquisa listados abaixo, sob a Coordenação da **Profa. Dra. Lidiane Nascimento Leão**, no período de 01/09/2026 a 31/08/2027, nos termos das normas previstas no Edital 02/2026 de Iniciação Científica/PIBIC-UFOPA, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (PROPPIT) da UFOPA.

PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO, PERFIS E HABILIDADES REQUERIDAS

Projeto:	MEDICINA DO ESTILO DE VIDA COMO ESTRATÉGIA PARA A DESONERAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE: uma análise da Política Nacional da Atenção Básica à Saúde
Plano de trabalho 1:	Impacto Econômico do Diabetes Mellitus Tipo 2 no Município de Santarém-PA: Uma Análise dos Custos Diretos e Indiretos (2022–2025).
Orientador(a):	Profa. Dra. Lidiane Nascimento Leão
Vaga:	2 (duas)
Perfil:	Discente do Curso de Ciências Econômicas, Direito, Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Bacharelado em Saúde Coletiva ou Medicina.
Habilidades requeridas:	Forte interesse em pesquisa acadêmica e disposição para aprender a buscar artigos científicos em bases indexadas (como PubMed, SciELO e Lilacs). É importante demonstrar motivação para desenvolver a redação de relatórios estruturados segundo as normas da ABNT ou de periódicos, além de abertura para aprender o processamento de dados quantitativos, incluindo cálculos de médias, projeções e testes estatísticos básicos. Espera-se vontade de dominar o uso de planilhas (Excel ou Google Sheets) ou softwares estatísticos (R, SPSS, Stata) e desejo de aprender ou aprofundar o conhecimento teórico sobre o Diabetes. Valoriza-se a empatia e a sensibilidade voltadas à realidade de Santarém e da Amazônia.

Projeto:	MEDICINA DO ESTILO DE VIDA COMO ESTRATÉGIA PARA A DESONERAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE: uma análise da Política Nacional da Atenção Básica à Saúde
Plano de trabalho 2:	Avaliação das Ações de Atenção Básica no Manejo de Doenças Crônicas: Gestão, Promoção e Desafios no Município de Santarém-PA.
Orientador(a):	Profa. Me. Valeska Dayanne Pinto Ferreira
Vaga:	2 (duas)
Perfil:	Discente do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Bacharelado em Saúde Coletiva ou Medicina.
Habilidades requeridas:	Interesse em saúde pública e disposição para compreender as políticas do Sistema Único de Saúde (SUS) e as diretrizes das Redes de Atenção à Saúde (RAS). É importante demonstrar motivação para aprender sobre as linhas de cuidado para Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), além de abertura para o treinamento na extração, tabulação e análise de dados epidemiológicos de sistemas oficiais do SUS (como SISAB/e-SUS APS, DATASUS e TABWIN). Espera-se vontade de desenvolver habilidades para interpretar dados estatísticos básicos ou realizar análises de conteúdo para o relato de desafios e práticas de gestão. Desejo de aprender sobre indicadores de saúde, monitoramento de metas da Atenção Primária e identificação de gargalos na gestão local, incluindo fluxos de referência e contrarreferência para a proposição de estratégias de intervenção. Valoriza-se a empatia e a sensibilidade voltadas à realidade de Santarém e da Amazônia.

Projeto:	MEDICINA DO ESTILO DE VIDA COMO ESTRATÉGIA PARA A DESONERAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE: uma análise da Política Nacional da Atenção Básica à Saúde
Plano de trabalho 3:	Medicina do Estilo de Vida e o Direito à Saúde: Promoção da Saúde e Educação no Cuidado ao Paciente Diabético em Santarém-PA.
Orientador(a):	Prof. Me. Inafran Francisco de Souza Ribeiro
Vaga:	2 (duas)
Perfil:	Discente do Curso de Direito, Antropologia, Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Bacharelado em Saúde Coletiva e Medicina.
Habilidades requeridas:	Interesse pela relação entre direitos humanos e saúde, não sendo exigido conhecimento prévio aprofundado; disposição para aprender sobre o funcionamento do SUS e sobre como as condições sociais influenciam a saúde das pessoas; facilidade para procurar e organizar documentos públicos (leis, portarias, planos de saúde e dados oficiais) e artigos científicos, com orientação da equipe; capacidade de ler textos e documentos com atenção, identificando as informações relevantes; boa redação e interesse em relacionar o que for estudado com a realidade de Santarém e da Amazônia.

1. PÚBLICO ALVO

1.1 Discentes de graduação da UFOPA dos seguintes cursos: Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Bacharelado em Saúde Coletiva, Ciências Econômicas, Direito, Antropologia, Gestão Pública e Desenvolvimento Regional ou Medicina, regularmente matriculados.

1.2 Espera-se dos candidatos experiência prévia em pesquisa bibliográfica e documental; prática de leitura e escrita crítica acadêmica; pensamento crítico e reflexivo; capacidade de síntese; organização; criatividade e habilidade para resolver problemas novos de maneira autônoma.

1.3 Os trabalhos de execução dos planos de trabalho poderão ser: remotos, presenciais ou híbridos.

1.4 Conforme item 15 do Edital nº 02/2026 – PROPPIT/Ufopa, seguem abaixo alguns dos requisitos e compromissos de bolsistas e voluntários:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação na Ufopa e apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os critérios exigidos pelo docente responsável pela cota.
- b) Apresentar o termo de compromisso (Anexo I ou II).
- c) Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário de editais no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa.
- d) Cadastrar e enviar o currículo na Plataforma Lattes do CNPq.
- e) Manifestar interesse no plano de trabalho desejado, aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado.
- f) Não possuir vínculo empregatício.
- g) Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, PEEEx, Pibex, Pibic, Pibid, PET ou bolsa de outra natureza, que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria Normativa GAB/REITORIA nº 9, de 12 de julho de 2023.
- h) Dedicar-se às atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência do vínculo com o programa, com carga horária de 20 horas semanais para bolsistas e 10 horas semanais para voluntários.
- i) Enviar, via SIGAA, relatório de acompanhamento do programa conforme período e modelo estabelecidos pela Proppit.
- j) Submeter trabalho ao Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da Ufopa – SICT/Ufopa, contendo os resultados obtidos ao longo da pesquisa, conforme período e modelo estabelecidos pela Proppit.
- k) O(a) discente de iniciação científica ou tecnológica voluntário(a) está submetido(a) ao mesmo sistema de requisitos e compromissos dos bolsistas, exceto quanto à recepção do valor pecuniário referente à bolsa e à vedação de vínculo empregatício concomitante.

1.5 Os discentes de iniciação científica voluntários que executarem integralmente os planos de trabalho para os quais forem selecionados receberão declaração de membro do projeto de

pesquisa objeto do presente Edital, bem como certificado de voluntário de iniciação científica referente ao plano de trabalho executado, ambos emitidos pelo SIGAA/PROPPIT/UFOPA.

2. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

2.1 O candidato discente poderá se inscrever em um dos três planos de trabalho objeto deste edital.

2.2 As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente, por meio de adesão ao Cadastro Único (CAD). O estudante deverá preencher todos os questionamentos do Cadastro Único e concluir o envio.

2.2.1 O discente deve localizar as oportunidades de pesquisa. No campo “Tipo de Bolsa”, selecionar PESQUISA e clicar em Buscar.

2.2.2 O estudante deverá localizar o Plano de Trabalho e consultar seus detalhes antes de registrar o interesse, verificando também a modalidade da oportunidade.

2.2.3 Após escolher o Plano de Trabalho, o estudante deverá utilizar a opção de cadastrar interesse. Durante o procedimento, será solicitado o Currículo Lattes ativo.

2.2.4 O Plano de Trabalho deverá constar entre os registros de interesse. Somente após esse procedimento o(a) orientador(a) poderá visualizar o estudante como interessado e, posteriormente, indicá-lo(a).

2.3 O candidato deve enviar o histórico escolar e o currículo Lattes atualizado, até o último dia de inscrição, para o e-mail: cdh@ufopa.edu.br.

2.4 As inscrições serão aceitas até 20/09/2026.

2.5 Os discentes interessados devem procurar, no site da Proppit (<https://www.ufopa.edu.br/proppit/documentos-1/manuais-pesquisa/>), o Manual do Discente, na aba Documentos > Manuais Pesquisa, para orientações sobre como se inscrever via SIGAA.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições

3.1.1 Serão homologadas unicamente as inscrições que atenderem aos requisitos previstos no item 2 e forem realizadas dentro do prazo estipulado no item 2.4.

3.1.2 As inscrições homologadas serão publicadas no site do ICS, e os candidatos inscritos receberão a confirmação de sua inscrição por e-mail.

3.1.3 Apenas os candidatos que tiverem inscrições homologadas poderão participar da segunda fase.

3.1.4 Desta fase será gerado resultado preliminar, sujeito a recursos que deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil, por meio do e-mail: cdh@ufopa.edu.br.

3.1.5 O resultado da análise de recursos será publicado no site do ICS e divulgado aos candidatos por e-mail.

3.2 2ª Fase (eliminatória e classificatória): análise de histórico escolar e entrevista

3.2.1 Os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com o IRA indicado no histórico escolar mais recente e com a entrevista.

3.2.2 As notas do IRA variarão de 7,0 (sete) a 10 (dez) e terão peso 1 (um) no cálculo da nota final.

3.2.3 As notas da entrevista variarão de 0 (zero) a 10 (dez) e terão peso 2 (dois) no cálculo da nota final.

3.2.4 As entrevistas serão realizadas presencialmente na sala 319B, BMT I, UFOPA/Campus Tapajós (Clínica de Direitos Humanos), no dia 21/09/2026.

3.2.5 A informação sobre o horário da entrevista será enviada ao e-mail do candidato.

3.2.6 Os candidatos convocados para a entrevista deverão apresentar-se no dia e hora indicados, não havendo possibilidade de segunda chamada.

3.2.7 Os critérios de avaliação da entrevista estão elencados na tabela a seguir, com as respectivas pontuações, totalizando no máximo 10 pontos.

Tabela 1 – Critérios e pontuação da entrevista

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Conhecimentos relativos à temática do plano de trabalho que deseja realizar.	4
2. Desenvoltura/interesse com relação à temática do plano de trabalho que deseja realizar.	3
3. Capacidade argumentativa e clareza nas respostas.	2
4. Disponibilidade para participar de atividades do projeto.	1
TOTAL	10

3.2.8 Serão aprovados na entrevista os candidatos com nota final igual ou superior a 7,0.

3.2.9 A nota final (NF) será igual à média ponderada das notas do IRA e da entrevista, calculada de acordo com a seguinte equação:

$$NF = [(Nota\ do\ IRA \times 1) + (Nota\ da\ Entrevista \times 2)] \div 3$$

3.2.10 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais.

3.2.11 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na entrevista; b) maior nota do IRA; c) candidato com maior idade.

3.2.12 Em conjunto com o resultado final, será formada lista de cadastro de reserva específica para cada plano de trabalho, observada a ordem decrescente da nota final.

3.2.13 A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação do respectivo plano de trabalho e ocorrerá exclusivamente durante a vigência deste edital.

3.2.14 Desta fase será gerado um Resultado Final Preliminar, sujeito a recursos que deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil, por meio do e-mail: cdh@ufopa.edu.br.

3.2.15 O resultado da análise de recursos será publicado no site do ICS e divulgado aos candidatos por e-mail, juntamente com o Resultado Final Definitivo.

3.2.16 Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo constante do Anexo A, para o e-mail: cdh@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será conduzido por comissão composta pelos docentes responsáveis pelos planos de trabalho previstos neste edital.

4.2 Compete à comissão analisar as inscrições, realizar as entrevistas, atribuir as respectivas pontuações, apreciar os recursos e elaborar os resultados.

4.3 Os membros da comissão deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, transparência e imparcialidade.

4.4 O membro que estiver impedido ou suspeito em relação a determinado candidato deverá declarar a circunstância e abster-se da avaliação correspondente.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação do edital de seleção	04/09/2026
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	04/09 a 22/09/2026
Análise e homologação das inscrições	23/09/2026
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	23/09/2026
Prazo para interposição de recursos à homologação das inscrições	24/09/2026
Análise dos recursos, envio das respostas aos recursos e divulgação do resultado definitivo da 1ª fase	25/09/2026
Divulgação das datas e horários das entrevistas	25/09/2026
Realização das entrevistas – 2ª fase	28/09/2026
Divulgação do resultado final preliminar	29/09/2026
Prazo para interposição de recursos ao resultado final preliminar	30/09/2026
Análise dos recursos e envio de respostas aos recursos ao resultado final preliminar	01/10/2026
Divulgação do resultado final	01/10/2026

6. DOS RECURSOS

6.1 Os discentes que desejarem interpor recurso, de acordo com o cronograma de cada fase, deverão enviar um e-mail para: cdh@ufopa.edu.br, no período descrito no cronograma de recursos para cada fase, conforme item 5.

6.2 Os recursos serão analisados quanto à sua procedência e, caso aprovados, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao se inscrever neste processo seletivo, o discente deverá ter plena ciência dos termos do Edital 02/2026 de Iniciação Científica/PIBIC-UFOPA, que pode ser acessado em: <https://proppit.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2026/2d8c9caa-d00e-47f7-b9f5-eff4bc4a14f1.pdf>.

7.2 Em caso de desistência dos candidatos selecionados, os candidatos aprovados na lista de espera serão convocados para execução do respectivo plano de trabalho, observada a ordem classificatória.

7.3 Ao se inscrever neste edital, os discentes concordam com todos os termos estabelecidos.

7.4 Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) serão tratados exclusivamente para fins de execução, acompanhamento e registro deste processo seletivo e das atividades de iniciação científica, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e as normas institucionais aplicáveis.

7.5 Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do e-mail: cdh@ufopa.edu.br.

Santarém-PA, 03 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Lidiane Nascimento Leão

Docente do Curso de Bacharelado em Direito
Coordenadora da Clínica de Direitos Humanos
Coordenadora do Projeto de Pesquisa
Orientadora do Plano de Trabalho 1

Profa. Me. Valeska Dayanne Pinto Ferreira

Docente do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional
Orientadora do Plano de Trabalho 2

Prof. Me. Inafran Francisco de Souza Ribeiro

Docente do Curso de Bacharelado em Direito
Orientador do Plano de Trabalho 3

ANEXO A – Formulário de Recurso

Enviar para cdh@ufopa.edu.br, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	
Data / Assinatura	

ANEXO B – Modelo de Resposta aos Recursos Interpostos

Parecer	Aos ____ dias do mês de _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da Equipe do Projeto “MEDICINA DO ESTILO DE VIDA COMO ESTRATÉGIA PARA A DESONERAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE: uma análise da Política Nacional da Atenção Básica à Saúde” para analisar os recursos interpostos à/ao _____. O(a) discente (nome do discente) pediu/alegou _____ e, após verificação com base nos critérios X, Y e Z, deliberou-se por _____.
Resultado	Deferido / Indeferido